

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TABATINGA, por intermédio da **Comissão Especial de Contratação – CEC**, constituída pela Portaria nº 101/GP-PMT de 06 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada por meio do edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2025, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM”**, considerando que a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão.

Mediante o exposto, a sessão fica cancelada e nova publicação se dará nos termos da Lei.

Tabatinga (AM), 28 de março de 2025.

Bárbara Juventino da Silva
Secretaria Municipal de Administração